



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da Tomada de Preços nº 00025/2023, para aquisição de materiais de construção e **ADJUDICO** o seu objeto à a empresa **ELIAS GOMES FILHO - ME**, cadastrada no CNPJ nº 05.142.210/0001-38, considerada vencedora com o valor de R\$ 60.977,00 (sessenta mil, novecentos e setenta e sete reais) e a empresa **CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 14.244.855/0001-72, considerada vencedora com o valor de R\$ 70.045,00 (setenta mil e quarenta e cinco reais), foram consideradas vencedoras de vários itens, conforme propostas.

Aguiar - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 02 Data 06/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da Tomada de Preços nº 00025/2023, para aquisição de materiais de construção e **ADJUDICO** o seu objeto à a empresa ELIAS GOMES FILHO - ME, cadastrada no CNPJ nº 05.142.210/0001-38, considerada vencedora com o valor de R\$ 60.977,00 (sessenta mil, novecentos e setenta e sete reais) e a empresa CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.244.855/0001-72, considerada vencedora com o valor de R\$ 70.045,00 (setenta mil e quarenta e cinco reais), foram consideradas vencedoras de vários itens, conforme propostas.

Aguiar - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:648CC3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE RECONHECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que RECONHECE e dar PROVIMENTO a impugnação do edital por parte da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.897.038/0001-00, foi julgado conforme conclusão do Parecer Jurídico, a seguir: "Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **OPINAMOS** por **CONHECER** e dar **PROVIMENTO** a impugnação apresentada pela licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Assim, recomenda-se que a Presidente da Comissão Permanente de licitação (CPL) desta municipalidade proceda com as diligências que se fizerem necessárias no tocante correção de tal irregularidade, e, ato seguinte, que seja o edital republicado, levando à renovação de todo procedimento licitatório, seguindo consoante o que determina a lei 8.666/93, e, ainda, os princípios norteadores da Administração Pública. Aguiar/PB, 20 de janeiro de 2024, Bruna Barreto Melo, OAB/PB 20.896. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180.

Aguiar - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F11C885D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00025/2023, para aquisição de materiais de construção é ADJUDICADO seu objeto à a empresa ELIAS GOMES FILHO - ME, cadastrada no CNPJ nº 05.142.210/0001-38, considerada vencedora com o valor de R\$ 60.977,00 (sessenta mil, novecentos e setenta e sete reais) e a empresa CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.244.855/0001-72, considerada vencedora com o valor de R\$ 70.045,00 (setenta mil e quarenta e cinco reais), foram consideradas vencedoras de vários itens, conforme propostas.

Aguiar - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C5E2E58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE
DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através do presente CONVOCAR as empresas LUIZ SILVA VIEIRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ME, cadastrada no CNPJ nº 07.818.323/0001-36 e DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA CARVALHO - ME, cadastrada no CNPJ nº 11.971.243/0001-93, para

abertura dos envelopes de habilitação no dia 27 de fevereiro de 2024 às 08:30 hs. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação.

Aguiar-PB, 15 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:2F07BBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis, para abastecimento na cidade de Aguiar ou na circunscrição, para o exercício de 2024, cuja abertura será no dia 29.02.2024 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 14 de Fevereiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8AA7A9B7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2023

Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB, durante o exercício de 2024.

CONSIDERANDO que a Comissão de Licitação conduziu o procedimento licitatório em epígrafe com a devida observância a todos os preceitos e normas legais que regem a matéria de licitações e contratos, obedecendo estritamente às regras previamente estabelecidas no edital de licitação;

CONSIDERANDO que impõe-se, pelo respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação da proposta que não observou as exigências prescrita no edital;

CONSIDERANDO que restou constatado que a empresa MAXIMA A DE LIMA DANTAS, CNPJ: 04.439.799/0001-78, desatendeu à condição expressamente prevista no edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023, conforme julgamento de habilitação.

I. Ratifico o julgamento da Comissão de Licitação e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa MAXIMA A DE LIMA DANTAS, CNPJ: 04.439.799/0001-78, a